Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº PDL 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 - DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dracena ao **Doutor Marcus Frazão Frota,** Meritíssimo Juiz Diretor da Comarca e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania da Comarca de Dracena, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

§ Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de junho de 2017.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Vereadora - PDT

Sara dos Santos Scarabelli Souza
Vereadora - PTN

Célio Antonio Ferregutti
Vereador - PV

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Justificativa:

FL. Nº 03
PROC. Nº 2016

A Homenagem que hoje propomos é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense e região pelo Dr. Marcus Frazão Frota, Juiz Diretor da Comarca e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania da Comarca de Dracena.

Atua como Juiz Coordenador do CEJUSC desde janeiro de 2016, e até então vem traçando com Maestria os novos rumos que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem traçando para os tribunais na resolução de conflitos da sociedade, divulgando e aplicando a cultura da paz, incentivando a mediação e conciliação como meio adequado de resolução de conflitos, levando o poder judiciário ao encontro da população da comarca.

Mudou paradigmas com o CEJUSC itinerante, levando o Poder Judiciário para os Bairros, dando atendimento a toda população o qual sempre e se fez presente nos atendimentos.

Viabilizou a vinda do IMESC (Instituto de Medicina e de Criminologia) para Dracena, no Projeto de Cidadania "Paternidade Responsável", realizando exames de DNA gratuitamente a toda a população sem distinção de seu poder econômico "Justiça Gratuita para o exame de DNA a toda a população", com o objetivo de proteger o menor, cujo nome do Pai não constou na certidão de nascimento, projeto esse que se estenderá para esse ano na Semana Nacional de Conciliação de 2017.

Motivou a elaboração de mutirões como: Previdenciário, Seguro DEPVAT e Paternidade Responsável obtendo números expressivos de acordos e extinção dos processos, aliviando a dor de que esperava há nos e assim tornando concreta a Humanização do Poder Judiciário, sempre com o objetivo de dar o melhor atendimento à população da Comarca, com a preocupação de que todos tenham acesso a Justiça, independentemente de sua aparente situação econômica.

Levou o Poder Judiciário através do CEJUSC Itinerante, para atendimento a população de Ouro Verde, abraçando aquela cidade e demonstrando que o poder judiciário está atuando de forma humanizada e não tão distante da população.

É um grande conciliador e AMA Dracena, onde fez sua morada e atende a todos com solicitude.

Diante da grande litigiosidade da cidade vem incansavelmente traçando diretrizes para que o Poder Judiciário possa atuar de forma que atenda

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 04
PROC. Nº PD106

as necessidades e aos anseios da população. Diante de todas as diretrizes que o CNJ traçou através da resolução 125/2010 para que todos os tribunais tratassem os conflitos de outra forma que não fosse o processo, mas com a mediação e conciliação, tendo se em vista que hoje se percebe que a sentença não mais é o melhor caminho para resolver as questões, pois pode resolver o processo, mas o conflito continua. Vem traçando políticas públicas adequadas para que a comarca se desperte para esse novo entendimento da Justiça da Paz e novos paradigmas traçados pelo CNJ/TJ.

Este ano traçou metas para o comércio de Dracena como a realização da CEJUSC itinerante para recuperação de crédito da população de Dracena, em parceria com a Associação Comercial de Dracena bem como Bancos de cidade em fase de organização, tratando a questão da crise que passa o país e o devedor de forma humanizada, incentivando a conciliação e com a recuperação de crédito a retomada do crescimento do comércio.

Batalhou para a reforma do Fórum de Dracena;

Batalhou para trazer o anexo fiscal e uma sede descentralizada do IMESC, em parceria com a Prefeitura Municipal de Dracena.

Esperamos contar o apoio dos demais pares, para a concretização desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 23 de junho de 2017.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Vereadora - PDT

Sara dos Santos Scarabelli Souza
Vereadora - PTN

Célio Antonio Ferregutti
Vereador - PV

CAMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PARRA 23/JUN/2017 09:42 00007580I